

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1069 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1930 /2018

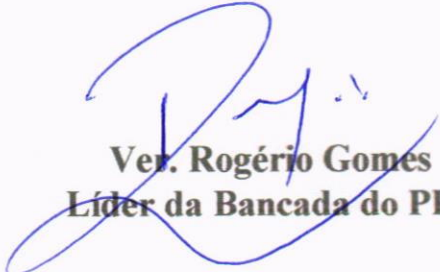
EM 28 / 05 /2018

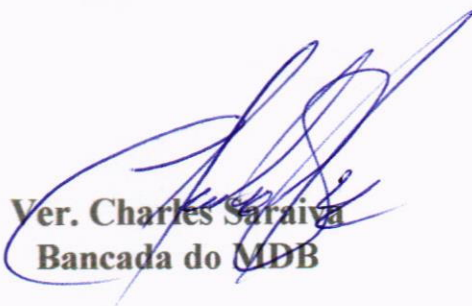
		ATA
EXPEDIENTE	/ /2018	
ACEITO EM	29 / 05 /2018	9961
APROVADO EM	/ /2018	
REJEITADO EM	/ /2018	
ARQUIVO	01/01/2019	

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, que estude a possibilidade de instalar uma faixa de pedestre elevada, no entroncamento das Ruas Visconde de Mauá com Saldanha Marinho, considerando o grande fluxo de veículos e pedestres que transitam no local, sendo que a instalação desse redutor irá trazer mais segurança aos pedestres e moradores do entorno.

Justificativa: Em Plenário.


Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do PPS


Ver. Charles Saraiva
Bancada do MDB

Sala das sessões, 28 de Maio de 2018.

VISTO

Presidente